

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Luiz Cezar Kawano

Cargo/Função: Analista Administrativo

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em comércio exterior, incluindo despacho aduaneiro para desembaraço alfandegário de mercadorias, agenciamento de carga internacional e contratação de seguros internacionais destinados aos produtos importados pelo SIMEPAR, abrangendo todas as atividades necessárias ao adequado processamento das operações de importação, em conformidade com a legislação vigente.

2.1- Data prevista para conclusão do processo: Em até 7 dias

2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, Média ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em comércio exterior, incluindo despacho aduaneiro para desembaraço alfandegário de mercadorias, agenciamento de carga internacional e contratação de seguros internacionais destinados aos produtos importados pelo SIMEPAR, abrangendo todas as atividades necessárias ao adequado processamento das operações de	Serviço Desembaraço Aduaneiro Importação. 1% sobre o valor CIF com mínimo de: 1 Salário-Mínimo vigente e Máximo de 3 Salários-Mínimos	Mínimo R\$ 1.621,00 Máximo R\$ 4.863,00

	importação, em conformidade com a legislação vigente.		
	Os valores dos demais serviços estão listados abaixo da tabela		

Valor Estimado: Com base na tabela de preços apresentada e no histórico das demandas do SIMEPAR, estima-se a contratação de **2 (cinco) a 7 (sete) processos de importação e/ou exportação** ao longo do período de 12 (doze) meses. Esse quantitativo possui caráter estimativo e poderá variar em função das necessidades institucionais, podendo ser ampliado caso haja aumento da demanda. Considerando essa estimativa, o valor previsto ESTIMADO para a contratação dos serviços de despacho aduaneiro e demais serviços correlatos é de aproximadamente R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) durante a vigência contratual.

TABELA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

IMPORTAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Valor para Referência de Cálculo
1	Serviço de Desembaraço Aduaneiro de Importação. Honorários correspondentes a 1% sobre o valor CIF , observado o valor mínimo de 1 (um) salário-mínimo vigente e o valor máximo de 3 (três) salários mínimos vigentes .	Mínimo: R\$ 1.621,00 Máximo: R\$ 4.863,00
2	Emissão de Licença de Importação (LI), por licença.	R\$ 400,00
3	Serviço Desembaraço Aduaneiro Importação em outros estado – 1% sobre o valor CIF (se necessário)	Mínimo: R\$ 1.871,00 Máximo: R\$ 5.113,00
4	S.D.A – 2,2% sobre o valor CIF	Mínimo: R\$ 500,00 Máximo: R\$ 1.002,00
5	Assessoria em Comércio Exterior – 1 Salário-Mínimo	
5	Outros serviços especializados (importação de máquinas e equipamentos, importação de material usado, carga-projeto, admissão temporária, exportação temporária e entreposto aduaneiro).	A cotar
6	Retificação pós-desembaraço. (se necessário)	R\$ 300,00
7	Retificação no Desembaraço (se necessário)	R\$ 220,00
8	Seguro Internacional, calculado sobre o valor CIF + impostos + lucro cessante , à razão de 0,35% , observado o valor mínimo de USD 50,00 .	MIN USD 50,00
9	Espelho de NF	R\$ 200,00

EXPORTAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Valor para Referência de Cálculo
1	Serviço de Desembaraço Aduaneiro de Exportação. Honorários e o valor máximo de 1 (um) salário mínimo vigente .	R\$ 1.621,00
2	Emissão de Certificado de Origem.	R\$ 80,00
3	Emissão de DU-E (Declaração Única de Exportação).	R\$ 300,00
4	Serviço Desembaraço Aduaneiro Exportação em outro estado (se necessário)	R\$ 1.871,00
5	Assessoria em Comércio Exterior (se necessário)	R\$ 1.621,00
6	Emissão de LPCO	R\$ 300,00
7	Seguro Internacional de Transporte 0,35% sob o valor CIF	MIN USD 50,00

Observações

1. Em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.472/1998, poderão ser aplicados os valores previstos na tabela vigente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, quando cabível.
2. O atraso no pagamento implicará a incidência de multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor devido, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento) ao mês**, calculados pro rata die, até a efetiva quitação.

Local de Entrega: Os serviços serão prestados de forma remota e/ou presencial, conforme a necessidade da contratante, nas dependências desta e junto aos órgãos e entidades intervenientes nas operações de comércio exterior, incluindo unidades da Receita Federal do Brasil, recintos alfandegados, portos, aeroportos, zonas primárias e secundárias, bem como demais locais necessários à execução do objeto contratual. Prazo Máximo para entrega: Consultoria contínua pelo prazo de 12 meses.

Acompanhamento da Contratação: Ricarlos B. Silva

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

O SIMEPAR desenvolve atividades técnico-científicas que demandam, de forma recorrente, a importação de equipamentos, peças, componentes, instrumentos e insumos de alta tecnologia, bem como, eventualmente, a exportação temporária ou definitiva de equipamentos destinados à manutenção, calibração, reparo ou outras finalidades técnicas no exterior.

Essas operações envolvem procedimentos específicos de comércio exterior, incluindo despacho aduaneiro, desembaraço alfandegário, emissão de licenças e documentos, atendimento às exigências dos órgãos anuentes, contratação de seguro internacional, acompanhamento logístico e demais providências necessárias ao cumprimento da legislação aduaneira e tributária vigente. Diante da complexidade técnica e da constante atualização das normas que regem as operações de comércio exterior, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar assessoria e executar os serviços relacionados ao despacho aduaneiro e ao agenciamento das operações de importação e exportação.

A contratação visa assegurar a regularidade, a celeridade e a eficiência dos processos de comércio exterior do SIMEPAR, reduzindo riscos de atrasos na liberação de mercadorias, aplicação de penalidades, incidência de custos adicionais decorrentes de armazenagem, demurrage e outras despesas operacionais, bem como garantindo o adequado atendimento às exigências legais e regulatórias.

Além disso, a contratação contribuirá para a continuidade das atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços desempenhadas pelo SIMEPAR, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos, peças e insumos essenciais ao cumprimento de sua missão institucional.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A especificação técnica foi definida de forma a contemplar todos os serviços necessários à execução das operações de comércio exterior realizadas pelo SIMEPAR, abrangendo assessoria em comércio exterior, despacho aduaneiro de importação e exportação, desembaraço alfandegário, agenciamento de carga internacional, contratação de seguro internacional e demais serviços correlatos que possam ser demandados durante a vigência do contrato.

As especificações adotadas buscam assegurar a adequada execução dos procedimentos exigidos pela legislação aduaneira e de comércio exterior, permitindo o atendimento das necessidades institucionais com eficiência, segurança jurídica e conformidade normativa.

Quanto à quantidade, não é possível estabelecer previamente um quantitativo exato de serviços, uma vez que as demandas decorrem das necessidades operacionais do SIMEPAR, relacionadas à aquisição de equipamentos, peças, componentes, insumos e à eventual remessa de bens ao exterior para manutenção, calibração, reparo ou outras finalidades técnicas. Dessa forma, a contratação será realizada por demanda, com remuneração apenas pelos serviços efetivamente executados, conforme os valores estabelecidos na tabela de preços contratada.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

Segue tabela da última contratação realizada no ano de 2025.

IMPORTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PARA REFERÊNCIA DE CÁLCULO
1	Serviço Desembaraço Aduaneiro Importação. 1% sobre o valor CIF com mínimo de: 1 Salário-Mínimo (R\$ 1.100,00) e Máximo de 2 Salários-Mínimos e ½ (R\$ 2.750,00)	Mínimo R\$ 1.518,00 Máximo R\$ 3.795,00
2	Serviço de Emissão de LI (por licença)	R\$ 100,00
3	Emissão de LI Substitutiva (se necessário)	R\$ 50,00
4	Adicional Fronteiras Seca (se houver) Ex. Chuí, Uruguaiana outras (se necessário)	R\$ 250,00
5	Outros serviços (importação de máquinas e equipamentos, Importação de material usado, carga projeto, admissão e exportação temporária, entreposto aduaneiro)	A COTAR
6	Retificação Pós Desembaraço	R\$300,00
7	Seguro Internacional (CIF + Impostos+ Lucro Cessante) 0,35% com mínimo de USD 50,00.	SE CONTRATADO

EXPORTAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PARA REFERÊNCIA DE CÁLCULO
1	Serviço Desembaraço Aduaneiro Exportação ½ Salário Mínimo 0,5% sobre o valor CIF, com mínimo de ½ Salário Mínimo vigente máximo de 1 salário mínimo vigente	Mínimo R\$ 759,00 Máximo R\$ 1.518,00
2	Emissão de Certificado de Origem	R\$ 50,00
3	Emissão de LPCO	R\$ 30,00
3	Emissão de DU-E	R\$ 25,00

De conformidade com o decreto lei 2.472/98 será aplicado o valor da tabela vigente do Sindicato dos

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

A contratação de empresa especializada em assessoria em comércio exterior e serviços de despacho aduaneiro proporcionará benefícios diretos e indiretos ao SIMEPAR, especialmente no que se refere à eficiência, segurança e continuidade das operações de importação e exportação de bens e equipamentos.

Entre os benefícios diretos, destacam-se a redução do tempo de liberação de mercadorias junto aos órgãos anuentes e aduaneiros, a mitigação de riscos de atrasos, multas e custos adicionais decorrentes de armazenamento, demurrage ou inconsistências documentais, bem como a garantia de conformidade com a legislação aduaneira e de comércio exterior vigente.

Como benefícios indiretos, a contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão logística e operacional do SIMEPAR, permitindo maior previsibilidade nos processos de aquisição e envio de equipamentos, além de assegurar a continuidade das atividades técnico-científicas desenvolvidas pela instituição, que dependem da disponibilidade tempestiva de insumos e tecnologias importadas.

Adicionalmente, a atuação de empresa especializada possibilita maior eficiência administrativa, redução da carga operacional interna e maior foco das equipes técnicas nas atividades finalísticas da instituição, promovendo ganhos de produtividade e melhor utilização dos recursos institucionais.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização da contratação referente a contratação dos serviços de assessoria em comércio exterior será realizada pela gerência de administração.

4.6- Indicação de Recursos

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR, devidamente previstos no orçamento anual da Instituição.

Luiz Cezar Kawano

Curitiba-PR., 3 de junho de 2026.

Luiz Cezar Kawano
Analista Administrativo